



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SETOR DE PESQUISA PATRIMONIAL

Av. Senador Vitorino Freire, s/nº, Fórum Astolfo Serra, Areinha,
São Luís-MA.

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO

Dia 16 de dezembro de 2024 com início às 10h e às 14h

Nº 02/2024

O Excelentíssimo Senhor SERGEI BECKER, MM. Juiz do Trabalho - Coordenador do Setor de Pesquisa Patrimonial do TRT 16ª Região, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Ato GP/TRT16 Nº 022/2023, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiver, que o Setor de Pesquisa Patrimonial do TRT 16ª Região, através do Leiloeiro Público Oficial contratado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, levará a Leilão Público, para alienação, nas datas, local, horário e sob as condições adiante descritas, os bens penhorados e descritos nos autos dos processos abaixo no Anexo I que segue.

- **DATA DO LEILÃO:** Dia **16 de dezembro de 2024**, sendo o 1º Leilão com início às **10 horas**, e o 2º Leilão se iniciará, na mesma data, às **14 horas**.
- **LOCAL:** plataforma online <https://www.marcoantioleiloeiro.com.br/>
- **LEILOEIRO:** - MARCO ANTÔNIO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR, Leiloeiro Público Oficial, inscrito sob o CPF nº 714.582.47600, RG MG 3.456.179 SSP/MG, matriculado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 026/2020, telefones para contato (98) 99170-9292, com endereço profissional à Avenida dos Curiós, nº 63, BR135, Vila Esperança, São Luís/MA, e-mail: juridico@marcoantioleiloeiro.com.br.
- **CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO:**
 1. O leilão será realizado na modalidade eletrônica, com captação de lances através do sítio do(a) leiloeiro(a) oficial credenciado.
 2. Os bens serão anunciados um a um, indicando-se os valores da avaliação e do lance mínimo, as condições e estado em que se encontram, exibindo-se a imagem fotográfica obtida quando da penhora, conforme descrição constante do lote anunciado neste edital.
 3. Para participar do leilão de forma eletrônica, o interessado deverá cadastrar-se com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data do evento e de modo absolutamente gratuito, responsabilizando-se civil e criminalmente pelas informações lançadas no preenchimento do aludido cadastro, oportunidade em que fornecerá os dados pessoais e aceitará as condições de participação previstas no Edital e no Termo de Compromisso constante do sítio eletrônico <https://www.marcoantioleiloeiro.com.br/>



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SETOR DE PESQUISA PATRIMONIAL**

**Av. Senador Vitorino Freire, s/nº, Fórum Astolfo Serra, Areinha,
São Luís-MA.**

4. Para que seja confirmado o cadastro pela internet, será obrigatório enviar para o e-mail do(a) leiloeiro(a) oficial os seguintes documentos:

I - se pessoa física: Carteira de Identidade, comprovante de inscrição no cadastro de pessoas físicas – CPF e comprovante de residência.

II - se pessoa jurídica:

a) no caso de empresa individual: 1. ato constitutivo da empresa, devidamente registrado, e 2. documentos de seu representante legal, constituídos de Carteira de Identidade, comprovante de inscrição no cadastro de pessoas físicas – CPF/MF, e comprovante de residência.

b) no caso de sociedade empresarial: 1. ato constitutivo da empresa, acompanhado de todas as suas alterações, devidamente registrados; 2. inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas – CNPJ; 3. documentos da eleição de seus administradores, devidamente registrados, quando se tratar de sociedade por ações, acompanhados de todas as suas alterações ou da respectiva consolidação, e 4. documentos de seus representantes legais, constituídos de Carteira de Identidade, comprovante de inscrição no cadastro de pessoas físicas – CPF, e comprovante de residência.

5. A verificação dos dados e informações prestadas e a aprovação do cadastro, com a consequente ciência ao interessado por intermédio do e-mail informado pelo usuário, competirão ao(à) leiloeiro(a) oficial designado(a) para atuar no respectivo leilão.

I - Admitido o cadastro, serão validados o código (login) e senha informados pelo usuário, que o habilitará a participar do leilão na modalidade eletrônica, sendo que a não aprovação para acesso ao leilão não implicará direito algum ao solicitante.

II - O cadastramento é pessoal e intransferível, sendo o usuário responsável por todos os lances realizados com seu código e senha.

II - No caso de uso não autorizado, o usuário deverá enviar de imediato um e-mail ao(à) Juiz(íza) Coordenador de Execução responsável pela hasta pública ou ao(à) leiloeiro(a) público(a) oficial, comunicando o fato, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer ocorrências até que seja efetivamente recebida e confirmada tal mensagem, obrigando-se, inclusive, por eventuais lances registrados em seu nome.

6. Estão impedidas de participar do leilão judicial, as pessoas físicas e jurídicas que deixaram de cumprir suas obrigações em leilões anteriores; aquelas que criaram embaraços, como arrematantes, em processo de quaisquer das Varas da 16ª Região, além daquelas definidas na lei.

6.1. O(A) arrematante fica obrigado(a) a apresentar declaração, sob as penas da lei, de que não possui nenhum grau de parentesco com o(a) leiloeiro(a) nem tampouco com o(a) Juiz(íza) Supervisor(a) ou com o(a) magistrado(a) da unidade à qual esteja vinculado o processo, a fim de preservar a moralidade administrativa.

7. Os lançadores poderão ser representados, desde que habilitados por procuração com poderes específicos e com firma reconhecida; no caso de pessoa jurídica, também deverá ser



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SETOR DE PESQUISA PATRIMONIAL**

**Av. Senador Vitorino Freire, s/nº, Fórum Astolfo Serra, Areinha,
São Luís-MA.**

entregue cópia autenticada do contrato social e de eventuais alterações, que será juntada aos autos.

8. O credor que não adjudicar os bens constritos perante o Juízo da execução antes da publicação do edital, só poderá adquiri-los em leilão judicial unificado na condição de arrematante, com preferência na hipótese de igualar o maior lance, respondendo, porém, pelo pagamento da comissão ao leiloeiro, já que assume a condição de arrematante.

9. Ficam fixados como percentuais mínimos a serem considerados como preço não-vil para lanços relativos aos bens insertos neste Leilão Público os seguintes:

I – 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, para bens imóveis;

II – 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação, para veículos automotores;

III – 30% (trinta por cento) do valor da avaliação para os demais bens móveis;

9.1 Os percentuais acima poderão ser alterados a critério do Juiz Coordenador do Setor de Pesquisa Patrimonial ou seu Substituto, levando-se em consideração o montante do crédito a ser garantido através do leilão, e, ainda, as dificuldades encontradas para alienação dos bens ao longo da fase expropriatória;

10. Qualquer lance em percentuais inferiores aos fixados no item 9 do presente Edital será considerado como preço vil e, por conseguinte, rejeitado, salvo se dentro dos parâmetros fixados pelo Juiz Coordenador do SPP ou seu Substituto, consoante o disposto no item 9.1 acima.

11. Aceito o lance, o arrematante pagará, no ato do acerto de contas do leilão judicial, a título de sinal e como garantia, uma primeira parcela de, no mínimo, 20% (vinte por cento) do valor do lance, além da comissão do leiloeiro.

12. O sinal será recolhido à conta do Juízo da execução através de guia de depósito ou boleto bancário, vinculado ao processo de execução e a respectiva Vara, em agência bancária oficial (CEF – Agência 1405 ou BB – Agência 3846) ou depósito judicial on-line sendo entregue ao lançador cópia da guia de boleto depósito judicial.

13. A comissão do Leiloeiro deverá ser depositada na sua integralidade, em conta bancária que será informada ao arrematante por meio do e-mail indicado no cadastro, impreterivelmente até o dia subsequente à realização do leilão, e o comprovante deverá ser enviado ao Leiloeiro no e-mail juridico@marcoantoniroleiloeiro.com.br, na mesma data.

14. A integralização do total do lance deverá ser feita em 24 (vinte e quatro horas) após Leilão Público, na mesma conta judicial de que fala o item 12 do presente Edital, sob pena de perda, em favor da execução, do sinal dado em garantia, além da perda também do valor da comissão paga ao leiloeiro, ressalvada a hipótese prevista no art. 903, § 5º do CPC (Lei n.º 13.105/2015).

15. As pessoas físicas e jurídicas que solicitarem o cadastramento e arrematarem bem pela modalidade eletrônica, automaticamente outorgam poderes autorizando o(a) leiloeiro(a) oficial a assinar os autos de arrematação.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SETOR DE PESQUISA PATRIMONIAL**

**Av. Senador Vitorino Freire, s/nº, Fórum Astolfo Serra, Areinha,
São Luís-MA.**

16. Se a arrematação for feita pelo credor e caso o valor do lance seja superior ao do crédito, a ele caberá depositar a diferença em três dias contados do leilão judicial, sob pena de se tornar sem efeito a arrematação ou, então, de se atribuí-la ao licitante concorrente.

I – Ao credor, na condição de arrematante, caberá pagar a comissão do leiloeiro, na forma prevista no item 14, ainda que o valor da arrematação seja inferior ao crédito.

17. Na hipótese do não cumprimento dos depósitos relativos à arrematação e à comissão do(a) leiloeiro(a) oficial no prazo estabelecido, o ofertante incorrerá, além de multa de até 10% sobre o valor do lance, na possibilidade de ficar impedido de participar de leilões perante a Justiça do Trabalho, a critério do(a) Juiz(íza) Coordenador(a) do SPP, que também decidirá sobre a viabilidade de manutenção da alienação.

18. Constituirá remuneração do leiloeiro:

I – comissão de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, a cargo do arrematante;

II – comissão diária de 0,1% (um décimo por cento) do valor de avaliação, pela guarda e conservação dos bens, na forma do art. 789-A, VIII, da CLT, com a redação dada pela Lei nº 10.537/2002, até o limite de 2% do valor da referida avaliação.

III – Na hipótese de pagamento do valor da execução antes da realização da praça ou leilão, o leiloeiro receberá, de forma proporcional ao bem excluído da hasta pública, apenas as despesas que houver efetuado com a remoção, guarda e conservação dos bens, assim como as de edital de divulgação, devidamente comprovadas mediante a exibição da correspondente fatura/nota fiscal, tudo por conta do executado, acrescidas de juros e correção monetária definidos em lei.

19. Não é devida comissão ao leiloeiro na hipótese de anulada a arrematação ou se negativo o resultado do Leilão Público.

20. Se anulada a arrematação, o leiloeiro devolverá ao arrematante o valor recebido a título de comissão em até 10 (dez) dias depois de recebida a comunicação do Juízo do feito.

21. Os bens que não forem objeto de arrematação ao final do Leilão Público Unificado e para os quais tenha havido proposta de desmembramento de lotes, aceita pelo Juiz do Setor de Pesquisa Patrimonial, serão novamente apregoados na mesma data, de forma resumida, mantendo-se o mesmo percentual para o valor do lanço mínimo exigido no item 10.

22. Os bens serão inicialmente apregoados pelo lance mínimo para pagamento à vista e só se permitirá o parcelamento na hipótese de bem imóvel, observando-se as disposições do artigo 895, do CPC2015. Os bens que não forem objeto de arrematação serão apregoados novamente na mesma data, ao final da hasta, podendo os lotes ser desmembrados.

23. Tratando-se de bem imóvel, quem estiver interessado em adquiri-lo em prestações poderá apresentar sua proposta por ocasião do Leilão Público, nunca inferior ao mínimo estabelecido no item 10.

23.1. Consoante o disposto no **Artigo 895 do Novo Código de Processo Civil**: “O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito: I - até o início do



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SETOR DE PESQUISA PATRIMONIAL

Av. Senador Vitorino Freire, s/nº, Fórum Astolfo Serra, Areinha,
São Luís-MA.

primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; II - até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil"; §1º A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. §2º As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo.

23.2. A apresentação de proposta escrita de arrematação, mediante prestações **não suspende o leilão** e somente prevalecerá caso **inexistente proposta de pagamento do lance à vista**. Inexistindo proposta de pagamento à vista e havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado, estas deverão ser submetidas a apreciação do Coordenador do Setor de Pesquisa Patrimonial, sendo que prevalecerá a proposta de maior valor, ou em iguais condições, a formulada em primeiro lugar (art. 895, § 8º, I e II, CPC).

24. O pagamento parcelado será admitido mediante depósito, no ato da arrematação, de sinal correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do lance, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel.

25. O saldo do valor da arrematação será recolhido à mesma conta judicial que acolheu o sinal referido no item 13 do presente Edital, em parcelas mensais não superiores a 30 (trinta), cuja definição caberá ao Juiz do Setor de Pesquisa Patrimonial quando da apreciação da proposta referida no item 24, bem assim no que se refere às datas de pagamento. Em caso de inadimplência, fica estabelecida a multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, conforme art. 895, inciso II, §4º do CPC.

26. Serão de responsabilidade do(a) arrematante as providências e despesas com:

I - IPVA do ano em curso e transferência de veículos;

II - IPTU do ano em curso;

III - despesas relativas à transferência dos imóveis, tais como ITBI, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, escrituras, registros, georreferenciamento e outras vinculadas ao imóvel, inclusive débitos apurados junto ao INSS oriundos de construção ou reformas, não averbados no órgão competente e, ainda, dívidas referentes ao condomínio e tarifas de água, energia, dentre outras, resguardada a possibilidade de ação regressiva contra o devedor principal, perante o órgão competente.

§ 1º. Não é de responsabilidade do(a) adquirente-arrematante ônus relativo à hipoteca sobre imóvel, IPTU e IPVA de competências anteriores, nem multas de trânsito.

§ 2º. Caso seja adquirido um veículo com alienação fiduciária, caberá ao(a) adquirente-arrematante a quitação do débito junto à instituição credora(fiduciário).

27. No caso de arrematação de bens imóveis, os arrematantes/alienantes ficam isentos dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos às contribuições de melhoria da União,



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SETOR DE PESQUISA PATRIMONIAL**

**Av. Senador Vitorino Freire, s/nº, Fórum Astolfo Serra, Areinha,
São Luís-MA.**

Estados, Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art. 130, parágrafo único, do CTN), sub-rogando-se no preço da arrematação.

28. Se o imóvel for arrematado durante a locação, o arrematante poderá denunciar o contrato, com o prazo de noventa dias para a desocupação, salvo se a locação for por tempo determinado e o contrato contiver cláusula de vigência em caso de alienação e estiver averbado junto à matrícula do imóvel. A denúncia deverá ser exercida no prazo de noventa dias, contado do registro da venda, presumindo-se, após esse prazo, a concordância na manutenção da locação, tudo nos termos do art. 8º, caput e §2º, da Lei 8.245/91.

29. No caso de arrematação de veículos automotores (automóveis, motocicletas, embarcações, aeronaves e similares), os impostos sobre a propriedade da coisa não serão transferidos ao arrematante, exceto o disposto no item 27, I, sub-rogando-se no preço da arrematação. Também não serão transferidas ao arrematante as dívidas referentes a multas pendentes, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior.

29.1. Não estão incluídas no rol das dívidas mencionadas no caput as despesas de transferência, inclusive de natureza tributária.

29.2. O veículo automotor (automóveis, motocicletas, embarcações, aeronaves e similares) será entregue ao arrematante no estado em que se encontrar à época da arrematação.

29.3. O prazo para levantamento de gravames porventura existentes sobre o veículo automotor arrematado dependerá de resposta dos órgãos impositores a comunicação expedida pelo juízo desta Vara do Trabalho para seu levantamento.

30. No caso de arrematação de outros bens móveis, o arrematante não será responsabilizado por qualquer dívida e ônus constituídos, salvo aqueles relacionados à transferência dos bens, inclusive de ordem tributária conforme o caso.

31. Compete apenas ao interessado no bem, ou bens, eventual pesquisa de débito junto aos diversos Órgãos.

32. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo à Justiça do Trabalho e/ou ao Leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem, impostos, encargos sociais e transporte daqueles arrematados. Sendo a arrematação judicial modo originário de aquisição de propriedade não cabe alegação de evicção, sendo exclusiva atribuição dos licitantes/arrematantes verificarem o estado de conservação, situação de posse e especificações do bem, ou bens, oferecidos no leilão. Qualquer dúvida e/ou divergência na identificação/descrição do bem, ou bens, deverá ser dirimida no ato do leilão.

33. A(s) foto(s) que ilustra(m) a descrição do(s) bem(ns) constrito(s) não reflete(m) necessariamente o(s) seu(s) estado(s) atual(is) de conservação.

34. O bem que tenha sido objeto de várias penhoras sujeitar-se-á a uma única venda judicial em Leilão Público Unificado, observada a precedência legal, de acordo com o disposto no Art. 908 do Novo CPC (Lei n.º 13.105/2015).



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SETOR DE PESQUISA PATRIMONIAL**

**Av. Senador Vitorino Freire, s/nº, Fórum Astolfo Serra, Areinha,
São Luís-MA.**

35. Encerrado o Leilão Público, dos bens arrematados serão emitidas certidões positivas pelo leiloeiro e subscritos pelo arrematante, enquanto que dos bens que não lograram lanço serão emitidas, também pelo leiloeiro, certidões negativas.

36. A ordem de entrega do bem móvel ou a carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse, será expedida somente depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução (art. 901, § 1º, CPC).

37. Em nenhuma hipótese, salvo nos casos de nulidades previstas em lei, serão aceitas reclamações e/ou desistências dos arrematantes/adjudicantes ou alegações de desconhecimento das cláusulas deste Edital, para eximirem-se das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal na forma dos artigos 335 e 358, ambos do Código Penal Brasileiro ("Todo aquele que impedir, afastar ou tentar afastar concorrentes ou licitantes por meios ilícitos, violência ou oferecimento de vantagem(ns), e, ainda, perturbar, fraudar ou tentar fraudar, a venda em hasta pública ou arrematação judicial, estará incurso nas penas que variam de dois meses a dois anos de detenção e/ou multa").

38. Aquele que desistir da arrematação, ressalvada a hipótese do art. 903, §5º do CPC, ou não efetuar o depósito do saldo remanescente, perderá o sinal dado em garantia em favor da execução e também a comissão paga ao(à) leiloeiro(a) e poderá ficar inabilitado de participação em leilões realizados por órgãos da União Federal, por um prazo de até 12 (doze) meses, a critério do(a) Juiz(iza) Coordenador(a) de execução, e arcará com multa de 10% (dez por cento) do valor de avaliação do bem praceado a ser revertido em favor da execução, sem prejuízo de eventual responsabilização civil e criminal.

39. Caso as partes, por qualquer motivo, não venham a ser intimadas da data da realização do Leilão Público, dele ficam cientes pela publicação deste edital, bem como pela sua fixação em lugar costumeiro neste Fórum.

Eu, Sílvia Rosana Costa Ferreira, Chefe do Setor de Pesquisa Patrimonial, digitei e subscrevi.

Publique-se.

São Luís -MA, 08 de novembro de 2024.

SERGEI BECKER

Juiz Coordenador do Setor de Pesquisa Patrimonial



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SETOR DE PESQUISA PATRIMONIAL

Av. Senador Vitorino Freire, s/nº, Fórum Astolfo Serra, Areinha,
São Luís-MA.

ANEXO

01.PROCESSO Nº 0016199-30.2020.5.16.0001

Valor da dívida: R\$ 5.669,07 (em 06/07/2022)

Exequente: JOSÉ CARLOS SIQUEIRA LIMA

Executado(a): L A C MARTINS

Descrição do(s) bem(ns): - 01(um) Freezer horizontal branco, GELOPAR 362 L, Tipo Ilha, pintura apresenta desgaste, funcionando, avaliado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

- 01(um) freezer vertical branco, METALFRIO 558 L, funcionando, avaliado em R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).

Total da avaliação do(s) bem(ns): R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

Depositário Fiel: Lúcio Alexandre Campos Martins

Localização do(s) bem(ns): Rua Principal, Quadra 04, nº 18, Vicente Fialho, São Luis-MA.

Ônus/Outras penhoras: não consta informação nos autos.

02. PROCESSO Nº 0016874 -19.2022.5.16.0002

Valor da dívida: R\$ 28.393,08 (em 05/07/2023)

Exequente: CLAUDENICE SILVA MOREIRA

Executado(a): M S PESTANA S/C LTDA E OUTROS

Descrição do(s) bem(ns): - 02(dois) armários de arquivo, cada um avaliado em R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), perfazendo o total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

- 01(um) armário de arquivo (05 gavetas), avaliado em R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SETOR DE PESQUISA PATRIMONIAL**

Av. Senador Vitorino Freire, s/nº, Fórum Astolfo Serra, Areinha,
São Luís-MA.

- 03(três) cadeiras de recepção, avaliadas em R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

- 11(onze) conjuntos de mesas de creche e com 04(quatro) cadeiras, avaliados em R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

- 03(três) conjuntos de cadeiras e mesa individuais, avaliados em R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Total da avaliação do(s) bem(ns): R\$ 28.400,00 (vinte e oito mil e quatrocentos reais).

Localização do(s) bem(ns): Rua Jorge Damous, nº 181, Lote Barreto, Vila Ivar Saldanha, São Luis-MA.

Depositário fiel: Neilton Carlos Pestana Moraes

Ônus/Outras penhoras: - não consta informação nos autos.

03. PROCESSO Nº 0016826-97.2022.5.16.0022

Valor da dívida: R\$ 19.664,79 (em 31/03/2023)

Exequente: MEIRIELLEN MARTINS PINTO

Executado(a): VIVEIROS E BARROS LTDA

Descrição do(s) bem(ns): 01(um) Balcão de Farmácia, em regular estado de conservação.

Total da avaliação do bem(ns): R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Localização do(s) bem(ns): Av. João Pessoa, nº 271, João Paulo, São Luis-MA.

Depositário fiel: Magrado Aroucha Barros

Ônus/Outras penhoras: - não consta informação nos autos.

04. PROCESSO Nº 0016154 -18.2023.5.16.0002

Valor da dívida: R\$ 4.200,00 (em 01/06/2023)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SETOR DE PESQUISA PATRIMONIAL

Av. Senador Vitorino Freire, s/nº, Fórum Astolfo Serra, Areinha,
São Luís-MA.

Exequente: MIGUEL CANTANHEDE

Executado(a): PERFORMANCE COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS LTDA /MÁRCIO PRIMO DE ARAÚJO CITO/MÁRCIO FÁBIO ALVES

Descrição do(s) bem(ns): - 420 (Quatrocentos e vinte) frascos de Gel, tipo spray, linha Peixe elétrico, para massagem corporal, capacidade 120ml, avaliado cada um em R\$ 10,00 (dez reais).

Total da avaliação do(s) bem(ns): R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Localização do(s) bem(ns): Rua Raimundo Correia, nº 412-A, Monte Castelo, São Luis-MA.

Depositário fiel: Márcio Primo de Araújo Cito

Ônus/Outras penhoras: - não consta informação nos autos.

05. PROCESSO Nº 0016309-27.2019.5.16.0013

Valor da dívida: R\$ 6.000,00 (em 29/05/2019)

Exequente: ADRIAN MORAIS DA CONCEIÇÃO

Executado(a): KAPPER PAISAGISMO E CONSTRUÇÕES LTDA

Descrição do(s) bem(ns): - 02(dois) conjuntos de mesa em madeira de lei maciça de 2m x 09cm, sendo cada mesa com seis cadeiras, cada um avaliado em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), perfazendo o total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

- 05(cinco) mesas de plástico, sendo cada mesa com quatro cadeiras, cada uma avaliada em R\$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo o total de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Total da avaliação do(s) bem(ns): R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Localização do(s) bem(ns): BR 222, Km 03, Vila São Francisco, Açailândia-MA.

Depositário fiel: Kátia Pereira Rocha

Ônus/Outras penhoras: - não consta informação nos autos.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SETOR DE PESQUISA PATRIMONIAL**

Av. Senador Vitorino Freire, s/nº, Fórum Astolfo Serra, Areinha,
São Luís-MA.

06. PROCESSO Nº 0017002-79.2017.5.16.0013

Valor da dívida: R\$ 4.005,88 (em 29/05/2020)

Exequente: **ANTÔNIO ADRIANO BESERRA LIMA**

Executado(a): **IRMÃS FERREIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MEDEIRAS E ESQUADRIAS LTDA / ANTÔNIA FERREIRA DA SILVA**

Descrição do(s) bem(ns): - 01(um) Serrafita de 80 (volante), marca Rockwell-Invicta, nº série 857, V 220, Date 7/80, com Motor Web de 5CV, em funcionamento.

Total da avaliação do bem(ns): R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Localização do(s) bem(ns): BR 222, s/n, antes da entrada Sagrima, Moveleira do lado direito, Buriticupu-MA.

Depositário fiel: **Josenildo da Silva**

Ônus/Outras penhoras: - não consta informação nos autos.

07. PROCESSO Nº 0016383-23.2015.5.16.0013

Valor da dívida: R\$ 12.036,00 (em 07/10/2019)

Exequente: **FRANCISCO FERREIRA DA SILVA**

Executado(a): **P.L. SOARES & CIA. LTDA**

Descrição do(s) bem(ns): - 1.168 (um mil cento e sessenta e oito) KG de Chapas de Aço, ao preço unitário de R\$ 3,00 (três reais), perfazendo o total de R\$ 3.504,00 (três mil quinhentos e quatro reais).

- 02 (duas) Betoneiras, com capacidade de 400 Litros, em funcionamento, ao preço unitário de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), perfazendo o total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Total da avaliação do(s) bem(ns): R\$ 12.504,00 (doze mil e quinhentos e quatro reais).



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SETOR DE PESQUISA PATRIMONIAL**

Av. Senador Vitorino Freire, s/nº, Fórum Astolfo Serra, Areinha,
São Luís-MA.

Localização do(s) bem(ns): Av. Principal, Q-01, nº 599, Vila Ildemar, Açailândia-MA.

Depositário fiel: Pedro Lima Soares

Ônus/Outras penhoras: - não consta informação nos autos.

08. PROCESSO Nº 0016514-84.2022.5.16.0002

Valor da dívida: R\$ 5.286,04 (em 03/06/2022)

Exequente: ANDREMIR HERMENEGILDO NUNES DA SILVA

Executado(a): MÁRCIO CAVALCANTE DA SILVA

Descrição do bem: 01(um) Imóvel matrícula Registro Geral nº 92.366 (1º CRI - Cartório de Registro de Imóveis de São Luis-MA). Apartamento nº 506, localizado no 5º pavimento do empreendimento residencial "GRAND PARQUE DAS ÁRVORES", denominado ARAUCÁRIA (Torre IX-I) Tipo 02(A) - situado no Domínio Útil do terreno foreiro à União Federal, desmembrado da Gleba Rio Anil, no bairro do Calhau, loteamento Alterosa, Gleba 03, neste município, com as seguintes dependências e áreas: sala de estar/jantar, varanda, cozinha, área de serviço, semi-suíte, suíte, WC reversível, WC suíte e circulação, com direito a (01) uma vaga de garagem, área privativa de 85,31m², já incluída a área de 12,50m², correspondente a vaga da garagem, área comum de 38,05m², perfazendo uma área total de 123,36m² e fração ideal do terreno correspondente a 43,23m² ou 0,1200%.

Total da avaliação do(s) bem(ns): R\$ 325.459,18 (trezentos e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos).

Localização do(s) bem(ns): imóvel

Depositário fiel: Márcio Cavalcante da Silva

Ônus/Outras penhoras: - Débito relativo a taxas condominiais no valor de R\$ 17.924,03 (dezesete mil novecentos e vinte e quatro reais e três centavos), atualizado até a data de 14.12.2023.

- Enfiteuse (União).



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SETOR DE PESQUISA PATRIMONIAL**

Av. Senador Vitorino Freire, s/nº, Fórum Astolfo Serra, Areinha,
São Luís-MA.

- Indisponibilidade de bens (CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de bens), Protocolo nº 241.181, referente aos Processos do TRT - 2ª Região nº 10004348020215020704, nº 10003180720215020015, nº 10013167620205020704, nº 100044659220215020069, nº100107833520215020021 e nº 100011807720205020058. Registro também de indisponibilidade CNIB relativa a outros processos.

- Penhoras: Processos nº 0017951-03.2022.5.16.0022 (7ª VT de São Luis-MA), nº 0017287-32.2022.5.16.0002 (2ª VT de São Luis-MA), nº 0017219-82.2022.5.16.0002 (2ª VT de São Lui-MA), nº 0016801-10.2023.5.16.0003 (3ª VT de São Luis-MA), nº 0017452-82.2023.5.16.0002 (2ª VT de São Luis-MA), nº 0017219-82.2022.5.16.0002 (2ª VT de São Luis-MA).

09. PROCESSO Nº 0017039-09.2017.5.16.0013

Valor da dívida: R\$ 9.510,27 (em 18/05/2021)

Exequente: HERICA DA SILVA DE SOUSA

Executado(a): LEONARDO MOREIRA DE JESUS

Descrição do(s) bem(ns): - 01(uma) Cadeira Odontológica c/mocho, avaliada em 6.000,00 (seis mil reais).

- 01(um) Armário de seis gavetas e quatro rodinhas, avaliado em R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

- 02(duas) Longarinas (04 cadeiras), avaliada em R\$ 1.000,00 (um mil reais).

- 01(um) frigobar Cônsul (80 L), avaliado em R\$ 500,00 (quinhentos reais).

- 01(uma) pia de vidro (50 x 40), avaliada em R\$ 360,27 (trezentos e sessenta reais e vinte e sete centavos).

- 01(um) Ar-condicionado GREE (7.000 Btus), avaliado em R\$ 900,00 (novecentos reais).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SETOR DE PESQUISA PATRIMONIAL

Av. Senador Vitorino Freire, s/nº, Fórum Astolfo Serra, Areinha,
São Luís-MA.

Total da avaliação do(s) bem(ns): R\$ 9.610,27 (nove mil seiscentos e dez reais e vinte e sete centavos).

Localização do(s) bem(ns): Rua Maranhão, s/n, centro, Imperatriz-MA.

Depositário fiel: Leonardo Moreira de Jesus

Ônus/Outras penhoras: - não consta informação nos autos.

10. PROCESSO Nº 0016926-86.2021.5.16.0022

Valor da dívida: R\$ 167.700,96 (em 28/04/2023)

Exequente: UNIÃO FEDERAL (PGFN)

Executado(a): IRES ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES

Descrição do(s) bem(ns): - 01(um) Imóvel matrícula Registro Geral nº 52.801 (Cartório do 1º Ofício de São José de Ribamar-MA), constituído de uma área de terras própria desmembrada de área maior, situado no lugar Itapiracó, na Avenida Joaquim Mochel, nº 99, que tomou o nº 99-C, município de São José de Ribamar-MA, possuindo as seguintes dimensões, limites e área: Frente, limita-se com a Avenida Joaquim Mochel, mede 63,00m; Lateral direita, limita-se com terreno do Sr. Francisco Assis Barros, mede 128,00m; Lateral esquerda, limita-se com terreno de terceiros, mede 127,00m; Fundo, limita-se com terreno do Sr. Amazir Santos Oliveira, mede 63,00m. O referido terreno tem a configuração geométrica de um retângulo e perfaz uma área total de 8.032,05m².

Total da avaliação do bem(ns): R\$ 5.089.428,16 (cinco milhões e oitenta e nove mil quatrocentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos).

Localização do(s) bem(ns): imóvel

Depositário fiel:

Ônus/Outras penhoras: - não consta informação nos autos.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SETOR DE PESQUISA PATRIMONIAL

Av. Senador Vitorino Freire, s/nº, Fórum Astolfo Serra, Areinha,
São Luís-MA.

11. PROCESSO Nº 0016006-88.2016.5.16.0022

Valor da dívida: R\$ 323.397,60 (em 26/05/2021)

Exequente: PAULO GABRYEL ARBUES JACQUES

Executado(a): ACL DE SOUSA / ANTÔNIO CLOVES LIMA DE SOUSA

Descrição do bem: 01(um) Imóvel matrícula Registro Geral nº 03062.2.0004549-07 (Cartório do 1º Ofício – Comarca de Dom Pedro-MA). Uma área de terras situada na Av. Manoel Bezerra II, Zona suburbana, cidade de Dom Pedro-MA, com área de 10,6304 ha (dez hectares, sessenta e três ares e quatro centiares), possuindo os seguintes limites e confrontações: **DESCRIÇÃO:** Inicia-se a descrição deste perímetro do imóvel terreno, no vértice denominado P-0 de coordenadas, N= 9444281,138 e E=561797,448; Deste segue confrontando com o bairro Cândido Hermes, com azimute de 141°31'52" e distância de 325,00m até o vértice P-1 de coordenadas, N=944026,894 e E=562000,667, Deste segue confrontando com propriedades da Sra.Vanir Zezim, com os seguintes azimutes e distâncias: 158°80'48" e 116,00m até o vértice P-2 de coordenadas, N= 9443918,466 e E=562042,712, 189°42'83" e 113,00m até o vértice P-3 de coordenadas 9443806,934 e E=562024,191; Deste segue confrontando com propriedades do Sr.Gilson, com os seguintes azimutes e distâncias: 271°03'27" e 83,00m até o vértice P-4 de coordenadas, N=9443808,442 e E=561940,548; 257°58'13" e 127,00m até o vértice P-5 de coordenadas, N=9443781,122 e E=561816,481; Deste segue confrontando com Antônio Pereira da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: 328°97'00" e 76,00m até o vértice P-6 de coordenadas, N=9443846,302 e E=561177,270; 305°24'20" e 143,00m até o vértice P-7 de coordenadas, N=9443929,356 e E=561660,620; Deste segue confrontando com o Sr. Antônio Cloves Lima de Sousa, com os seguintes azimutes e distâncias: 359°88'40" e 155,00m até o vértice P-8 de coordenadas, N=9444084,993 e E=561660,305; 90°00'00" e 196,00m até o vértice P-9 de coordenadas, N=944408,993 e E=561797,090; 00°00'00" e 136,00m até o vértice P-0(ponto inicial da descrição deste perímetro) de coordenadas N=9444281,138 e E=561797,090. Perfazendo uma área de 10,6304 ha (dez hectares sessenta e três ares e quatro centiares). Perímetro: 1.470,00m (mil quatrocentos e setenta metros). Referida área de terras se encontra cadastrada com Código de Imóvel Rural nº 999.938.372.587-9 e CCIR nº 36577913213. Denominação: Fazenda Sussêgo II, área: 33,0036 hectares. Nº de Módulos Rurais 1,08.

Construção de 01(uma) casa, conforme fotos anexadas às fls.661/663 dos autos (ID 566fe52).

Total da avaliação do bem(ns): R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SETOR DE PESQUISA PATRIMONIAL**

Av. Senador Vitorino Freire, s/nº, Fórum Astolfo Serra, Areinha,
São Luís-MA.

Localização do(s) bem(ns):imóvel

Depositário fiel:

Ônus/Outras penhoras: - Aforamento (Município de Dom Pedro-MA).

12. PROCESSO Nº 0017418-20.2017.5.16.0022

Valor da dívida: R\$ 2.096,18 (em 30/06/2022)

Exequente: RONALD LUIS SILVA COSTA

Executado(a): ZANESCO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA E OUTROS

Descrição do(s) bem(ns):- 01(uma) Tupia de bancada, motor KOHLBACH de 3CV, funcionando e em regular estado de conservação.

Total da avaliação do bem(ns): R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Localização do(s) bem(ns): Av. dos Buritis, nº 04, Caminho das Árvores, Sítio Saramanta, São José de Ribamar-MA.

Depositário fiel: Wladimir do Carmo ZanESCO

Ônus/Outras penhoras: - não consta informação nos autos.

13. PROCESSO Nº 0011300-64.2012.5.16.0002

Valor da dívida: R\$ 37.599,33 (em 09/03/2021)

Exequente: UNIÃO FEDERAL (PGFN)

Executado(a): CONSTRUTORA VASCONCELOS LTDA/JOSÉ POMPEU DE VASCONCELOS NETO

Descrição do(s) bem(ns): - 01(um) Imóvel Matrícula Registro Geral nº 107.522 (1º CRI - Cartório de Registro de Imóveis de São Luis-MA), apartamento nº 306, localizado no terceiro pavimento do Bloco 07, integrante do empreendimento residencial denominado CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MARFIM II, situado da Rua Retiro Natal, s/n, bairro Jardim Eldorado-Turu, nesta



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SETOR DE PESQUISA PATRIMONIAL**

**Av. Senador Vitorino Freire, s/nº, Fórum Astolfo Serra, Areinha,
São Luís-MA.**

cidade, com as seguintes dependências e áreas: varanda, sala de estar, 01 semi-suíte, 01 quarto, bwc social e cozinha, com área privativa real de 51,80m2, área de uso comum real de 0,32m2, perfazendo uma área total real de 52,12m2 e fração ideal do terreno comum onde ficam as ruas, áreas livres e edificações comuns correspondente a 58,39m2 ou 0,4464%.

Existência de débito condominial no valor de R\$ 46.489,85 (atualizado até 05/10/2023).

Total da avaliação do(s) bem(ns): R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

Localização do(s) bem(ns): imóvel

Depositário fiel:

Ônus/Outras penhoras:- Penhora (Processo nº 0016494-2011.2013.5.16.0002 – 2ª VT de São Luis-MA).

14. PROCESSO Nº 0016975-56.2022.5.16.0002

Valor da dívida: R\$ 15.000,00 (em 05/03/2024)

Exequente: ALESSANDRO CARVALHO DE OLIVEIRA

Executado(a): D.R. QUALIDADE E SOLUÇÕES LTDA

Descrição do(s) bem(ns): - 01(uma) Máquina de Solda MIG 470 A, semi-nova, bom funcionamento.

Total da avaliação do bem(ns): R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais).

Localização do(s) bem(ns): Rua Cristino de Oliveira, nº 23, Metalúrgica Forte Aço, Vila Janaína, São Luis-MA.

Depositário fiel: Davi Alves de Sousa

Ônus/Outras penhoras: - não consta informação nos autos.

15. PROCESSO Nº 0016031-96.2018.5.16.0001

Valor da dívida: R\$ 47.950,00 (em 25/11/2021)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SETOR DE PESQUISA PATRIMONIAL

Av. Senador Vitorino Freire, s/nº, Fórum Astolfo Serra, Areinha,
São Luís-MA.

Exequente: UNIÃO FEDERAL (PGFN)

Executado(a): MACIEL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

Descrição do(s) bem(ns): - 7.388,28 Litros de Gasolina comum, sendo cada 01(um) Litro avaliado em R\$ 6,49 (seis reais e quarenta e nove centavos).

Total da avaliação do(s) bem(ns): R\$ 47.949,93 (quarenta e sete mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa e três centavos).

Localização do(s) bem(ns): Av. dos Holandeses, Quadra 37, Calhau, São Luis-MA.

Depositário fiel: Paulo André Araujo Maciel

Ônus/Outras penhoras: - não consta informação nos autos.

16. PROCESSO Nº 0016821-41.2023.5.16.0022

Valor da dívida: R\$ 22.500,00 (em 05/02/2024)

Exequente: ROSEANE LIMA PINHEIRO

Executado(a): CENTRO DE MEDICINA E DIAGNÓSTICO LTDA

Descrição do(s) bem(ns): 01 (uma) Impressora Carestream DirectView Classic CR, cor branca, com medidas aproximadas de 01 metro de altura, ano 2016/2017.

Total da avaliação do(s) bem(ns): R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Localização do(s) bem(ns): Rua do Passeio, nº 365, centro, São Luis-MA.

Depositário fiel: Regina Célia Gouveia Cunha

Ônus/Outras penhoras: - Penhora: Processo nº 0016948-33.2023.5.16.0004 (4ª VT de São Luis-MA).

17. PROCESSO Nº 0016503-73.2013.5.16.0001

Valor da dívida: R\$ 58.750,30 (em 10/12/2021)



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SETOR DE PESQUISA PATRIMONIAL**

Av. Senador Vitorino Freire, s/nº, Fórum Astolfo Serra, Areinha,
São Luís-MA.

Exequente: RAIMUNDO HUMBERTO PEREIRA TRINDADE

Executado(a): ESPÓLIO DE FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE PAULA (Representante: WELLINGTON BARBOSA DE PAULA)

Descrição do(s) bem(ns): 01(um) imóvel matrícula Registro Geral nº 1.796 (Cartório do 1º Ofício extrajudicial de Rosário-MA), constituído de uma casa residencial de um só pavimento, situada na Rua General Lott, nº 2.750, cidade de Rosário-MA, construída de alvenaria de tijolos, cinta de amarração, piso de cerâmica e cimento vermelho, teto de madeira de lei serrada, coberta com telhas de barro tipo canal, contendo: 01 sala, 01 quarto, 01 saleta, copa, cozinha e banheiro, com área construída de 55, 62 m2 (cinquenta e cinco metros e sessenta e dois metros quadrados), edificada em terreno próprio, com as seguintes dimensões, limites e área: Frente mede 4,90m (quatro metros e noventa centímetros), limitando-se com a Rua General Lott; Lateral Direita mede 26,70m (vinte e seis metros e setenta centímetros), limitando-se com a residência da Sra. Josilda; Lateral Esquerda mede 26,70m (vinte e seis metros e setenta centímetros), limita-se com a residência da Sra. Maria dos Remédios; Fundo mede 4,10 (quatro metros e dez centímetros), limitando-se com a margem do Rio Itapecuru-Mirim, com uma área total de 120,15m2 (cento e vinte metros e quinze centímetros quadrados).

Total da avaliação do(s) bem(ns): R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

Localização do(s) bem(ns): imóvel

Depositário fiel: Wellington Barbosa de Paula

Ônus/Outras penhoras: - não consta informação nos autos

18. PROCESSO Nº 0108800-34.2011.5.16.0013

Valor da dívida: R\$ 48.000,00 (em 19/11/2020)

Exequente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO-MPT

Executado(a): PG DOS SANTOS SERVIÇOS HOSPITALARES / PETRONIO GONÇALVES DOS SANTOS

Descrição do(s) bem(ns): - 01(um) Veículo VW/GOL 1.0, GIV, Placa OJJ 7863, ano/modelo 2013/2014.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SETOR DE PESQUISA PATRIMONIAL

Av. Senador Vitorino Freire, s/nº, Fórum Astolfo Serra, Areinha,
São Luís-MA.

Total da avaliação do bem(ns): R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Localização do(s) bem(ns): Rua Tocantins, nº 100, Vila São Francisco, Açailândia-MA.

Depositário fiel: Petronio Gonçalves dos Santos

Ônus/Outras penhoras:- Processo nº 1334/2013 (VT de Açailândia-MA).

19. PROCESSO Nº 0016305-09.2018.5.16.0018

Valor da dívida: R\$ 63.520,93 (em 22/01/2024)

Exequente: JOSÉ DE JESUS SOUSA CASTRO

Executado(a): OCIDENTAL SEGURANÇA PATRIMONIAL E SERVIÇOS LTDA / SALMA FERNANDES CARDOSO TELES E OU-TROS

Descrição do(s) bem(ns): - 01(um) Veículo Kia Motors, modelo I/KIA Cerato SX2 1.6L, ano/modelo 2010/2011, câmbio manual, Placa NNG 0427, em precário estado de conservação.

Total da avaliação do bem(ns): R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Localização do(s) bem(ns): VIP - Leilões

Depositário fiel: VIP - Leilões

Ônus/Outras penhoras: - Processos nº 00926005420135160021, nº 00931002320135160021, nº 00162789020135160021, nº 00164381820135160021, nº 00162412920145160021, nº 00164339320135160021 (VT de Pedreiras-MA); Processo nº 02432002920135160008 (VT de Bacabal-MA); Processos nº 00163050920185160018, nº 00163069120185160018, nº 00163077620185160018 (VT de Barreirinhas-MA); Processo nº 00176967820175160003 (3ª VT de São Luis-MA).

20. PROCESSO Nº 0016430-49.2023.5.16.0002

Valor da dívida: R\$ 9.658,04 (em 07.05.2024)

Exequente: ALYSSON BORGES PINHEIRO



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SETOR DE PESQUISA PATRIMONIAL**

**Av. Senador Vitorino Freire, s/nº, Fórum Astolfo Serra, Areinha,
São Luís-MA.**

Executado(a): LUCAS GARROS SOUSA

Descrição do(s) bem(ns): - 01(uma) Bomba à Jato CHAPERINI, usada, em funcionamento, avaliado em R\$ 900,00 (novecentos reais).

- 01 (um) Compressor marca CHAPERINI, 110 | , usado, em funcionamento, avaliado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

- 01(um) Refrigerador, cor preta, usado, em funcionamento, avaliado em R\$ 900,00 (novecentos reais).

Total da avaliação do(s) bem(ns): R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

Localização do(s) bem(ns): Rua Duque Bacelar, s/n, Lava-Jato Paizão Car , em frente ao Cond. Parque Atenas III, Recanto dos Nobres, São Luis-MA.

Depositário fiel: Lucas Garros Sousa

Ônus/Outras penhoras: - não consta informação nos autos.

21. PROCESSO Nº 0017724-23.2016.5.16.0022

Valor da dívida: R\$ 15.806,57 (em 08/11/2023)

Exequente: JOSIVAN AMORIM REIS

Executado(a): J.A. INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO LTDA

Descrição do(s) bem(ns): - 01(um) Forno Elétrico/gás de lastro com 04 câmaras a gás, com capacidade de 75 bandejas, sem funcionamento.

Total da avaliação do(s) bem(ns): R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

Localização do(s) bem(ns): Rua Renato Viana, nº 110, Vila Ivar Saldanha, São Luis-MA.

Depositário fiel: Hermínia da Silva Luna dos Santos

Ônus/Outras penhoras: não consta informação nos autos.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SETOR DE PESQUISA PATRIMONIAL

Av. Senador Vitorino Freire, s/nº, Fórum Astolfo Serra, Areinha,
São Luís-MA.

22. PROCESSO Nº 0017157-16.2021.5.16.0022

Valor da dívida: R\$ 26.574,37 (em 14/02/2023)

Exequente: CRISLENE CORRÊA SARAIVA

Executado(a): COHAMA ALIMENTOS LTDA

Descrição do(s) bem(ns): - 01(um) Forno para assar pães, painel digital, todo em inox, usado, em funcionamento.

Total da avaliação do(s) bem(ns): R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Localização do(s) bem(ns): Av. Daniel de La Touche, nº 260, Vila Vicente Fialho, São Luis-MA.

Depositário fiel: Nonata Cartágenes

Ônus/Outras penhoras: não consta informação nos autos.

23. PROCESSO Nº 0016507-10.2023.5.16.0018

Valor da dívida: R\$ 6.871,31 (em 11/10/2023)

Exequente: ROSILENE ALVES PEREIRA

Executado(a): A L LIMA NETO-ME / ANTÔNIO LISBOA LIMA NETO

Descrição do(s) bem(ns): 09 (nove) Frigobares, em bom estado de conservação e em funcionamento, cada um avaliado em R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Total da avaliação do(s) bem(ns): R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Localização do(s) bem(ns): Av. Rio Novo, 100, anexo A, Pousada Rota dos Ventos, Centro, Paulino Neves-MA.

Depositário fiel: Antônio Lisboa

Ônus/Outras penhoras: não consta informação nos autos.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SETOR DE PESQUISA PATRIMONIAL

Av. Senador Vitorino Freire, s/nº, Fórum Astolfo Serra, Areinha,
São Luís-MA.

24. PROCESSO Nº 0016758-79.2024.5.16.0022

Valor da dívida: R\$ 11.645,83 (em 22/05/2024)

Exequente: IOLANDA FRANCISCA DA SILVA BOGEA

Executado(a): SUPRITECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Descrição do(s) bem(ns): 01(um) Veículo TOYOTA HILUX SW4 SRV 4x4, placa 0XV 8405, ano/modelo 2014/2015, cor preta, usado, bom estado de conservação, em funcionamento.

Total da avaliação do(s) bem(ns): R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

Localização do(s) bem(ns): Rua Cândido Ribeiro, Quadra 09, nº 03, COHAMA, São Luis-MA.

Depositário fiel: Luis Fernando Rodrigues Frazão

Ônus/Outras penhoras: - Processo nº 00167596520225160012 (1ª VT Imperatriz-MA), Processo nº 00160693320225160013 (VT de Açailândia-MA), Processo nº 00167931620225160020 (VT de Presidente Dutra-MA), Processo nº 00160700820235160005 (VT de Pinheiro-MA).

25. PROCESSO Nº 0016402-31.2017.5.16.0022

Valor da dívida: R\$ 25.173,00 (em 03/07/2023)

Exequente: CARLIANE SOUSA COTRIM

Executado(a): A.S. BASOLA COMÉRCIO / A C DE S BATISTA

Descrição do(s) bem(ns): - 01(um) Arquivo em MDF, com sete gavetas, na cor bege e azul, bom estado de conservação, avaliado em R\$ 800,00 (oitocentos reais).

- 01(uma) Cabeceira para cama em MDF, bom estado de conservação, avaliada em R\$ 800,00 (oitocentos reais).

- 01(um) Conjunto de terraço com quatro cadeiras em madeira, bom estado de conservação, avaliado em R\$ 800,00 (oitocentos reais).

- 01(um) Armário triplo em MDF, cor branca, avaliado em R\$ 900,00 (novecentos reais).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SETOR DE PESQUISA PATRIMONIAL

Av. Senador Vitorino Freire, s/nº, Fórum Astolfo Serra, Areinha,
São Luís-MA.

- 01(um) Sofá com dois lugares, cor marrom, avaliado em R\$ 1.800,00

(um mil e oitocentos reais).

- 01(uma) Mesa Retangular com tampo de vidro e seis cadeiras, avaliada em R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

- 01(um) Livro expositor para tecidos, composto por cinco peças em estrutura de ferro, avaliado em 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

- 03(três) Bancadas para tecido em estrutura de ferro, com tampo em MDF, apresentando o tampo sinais de deterioração, avaliadas em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Total da avaliação do(s) bem(ns): R\$ 23.300,00 (vinte e três mil e trezentos reais).

Localização do(s) bem(ns): Rua 26, Quadra 48, nº 25, Vila Mauro Fecury II – Anjo da Guarda.

Depositário fiel:

Ônus/Outras penhoras: não consta informação nos autos.

26. PROCESSO Nº 0016248-68.2020.5.16.0002

Valor da dívida: R\$ 20.782,37 (em 16/06/2023)

Exequente: MARCOS ANDRÉ SANTOS DA SILVA

Executado(a): ETAPA – VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA / MARIA ALICE SARAIVA PEREIRA DA CRUZ E OUTROS

Descrição do(s) bem(ns): 01(um) Veículo CHEVROLET/ONIX 1.0 MT JOYE, ano/modelo 2017/2018, Placa PSZ 3884, em funcionamento.

Total da avaliação do(s) bem(ns): R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Localização do(s) bem(ns): Rua 42, Quadra 56, nº 07, Bequimão, São Luis-MA.

Depositário fiel: Maria Alice Saraiva Pereira da Cruz

Ônus/Outras penhoras: - Processo nº 00169801720185160003 (3ª VT São Luis-MA), Processo nº 00170182020185160006 (VT de Chapadinha-MA), Processo nº 00179587420175160020 VT de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SETOR DE PESQUISA PATRIMONIAL

Av. Senador Vitorino Freire, s/nº, Fórum Astolfo Serra, Areinha,
São Luís-MA.

Presidente Dutra-MA), Processo nº 00179483020175160020 (VT de Presidente Dutra-MA), Processo nº 00164286920165160020 (VT de Presidente Dutra-MA), Processo nº 00179491520175160020 (VT de Presidente Dutra-MA), Processo nº 00001126020215080009 (9º VT de Belém-PA), Processo nº 00160088220215160022 (2ª VT de São Luis-MA), Processo nº 00177024920215160002 (2ª VT de São Luis-MA).

27. PROCESSO Nº 0016017-17.2015.5.16.0002

Valor da dívida: R\$ 45.991,26 (em 30/08/2024)

Exequente: LUCYANNA BATISTA DO VALE

Executado(a): SILVANO SANTOS COSTA – ME / SILVANO SANTOS COSTA.

Descrição do(s) bem(ns): 01(um) Imóvel matrícula Registro Geral nº 2102 (Cartório Ofício Único de Formosa da Serra Negra-MA). Terreno localizado na MA-006, margem direita sentido Formosa da Serra Negra-MA à Fortaleza dos Nogueiras-MA, localizado no entroncamento da cidade de Formosa da Serra Negra-MA. Área: Frente: 15,00 (quinze metros), onde limita-se com a MA-006; Fundo: 15,00 (quinze metros), onde limita-se com terrenos de Dona Maria Alderina Lopes de Andrade Oliveira; Lateral Direita: 30,00 (trinta metros), limita-se com terreno de Maria Alderina Lopes de Andrade Oliveira; Lateral Esquerda: 30,00 (trinta metros), limita-se com terreno da empresa Silvano Santos Costa. Terreno não edificado.

Total da avaliação do(s) bem(ns): R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Localização do(s) bem(ns): imóvel

Depositário fiel:

Ônus/Outras penhoras: - não consta informação nos autos.

28. PROCESSO Nº 0017708-85.2019.5.16.0015

Valor da dívida: R\$ 20.717,41 (em 31/12/2022)

Exequente: LETÍCIA SALES DOS SANTOS

Executado(a): MARIA JOSÉ DE SOUSA SILVA



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SETOR DE PESQUISA PATRIMONIAL**

**Av. Senador Vitorino Freire, s/nº, Fórum Astolfo Serra, Areinha,
São Luís-MA.**

Descrição do(s) bem(ns): - 06 (seis) conjuntos de mesas com 04 (quatro) cadeiras, em madeira, avaliados em R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

- 02 (dois) conjuntos de mesas com 04 (quatro) cadeiras, em plástico (PVC), avaliados em R\$ 200,00 (duzentos reais).

- 01 (um) microondas, marca Electrolux, capacidade 27 litros, avaliado em R\$ 300,00 (trezentos reais).

- 01 (um) Fogão industrial com 06 (seis) bocas, avaliado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

- 02 (dois) freezers horizontais. com duas tampas, avaliados em R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

Total da avaliação do(s) bem(ns): R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

Localização do(s) bem(ns): Travessa Café Filho, s/n (em frente ao nº 265), Jordoá, São Luís-MA.

Depositário fiel: Maria José de Sousa Silva

Ônus/Outras penhoras: não consta informação nos autos.

29. PROCESSO Nº 0017271-96.2014.5.16.0022

Valor da dívida: R\$ 21.650,71 (em 07/03/2016)

Exequente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Executado(a): ERIVELTON MARCOS VIANA SANTOS

Descrição do(s) bem(ns): - 01(um) Veículo Chevrolet Classic LS, ano/modelo 2010/2011, Placa NNI 0054, cor verde, em estado precário de conservação.

Total da avaliação do bem(ns): R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Localização do(s) bem(ns):VIP - Leilões

Depositário fiel: VIP - Leilões



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SETOR DE PESQUISA PATRIMONIAL

Av. Senador Vitorino Freire, s/nº, Fórum Astolfo Serra, Areinha,
São Luís-MA.

Ônus/Outras penhoras: - não consta informação nos autos.

30. PROCESSO Nº 0017310-49.2021.5.16.0022

Valor da dívida: R\$ 428.095,64 (em 12/01/2024)

Exequente: JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ MARQUES

Executado(a): GRADUAL SISTEMA POTENCIAL DE ENSINO LTDA

Descrição do(s) bem(ns): 01(um) Imóvel matrícula Registro Geral nº 22.912 (1º Cartório Ofício de São José de Ribamar-MA), constituído de terreno desmembrado de área maior, situado no lugar Itapiracó, município de São_José do Ribamar-MA, o qual tem as seguintes dimensões, limites e área, a seguir descritos: O referido imóvel possui sua demarcação inicial no marco M1. M1- localiza-se na Estrada de Itapiracó e segue em linha reta margeando a mesma distância de 35,00m, até atingir o marco M2. M2 – deflete-se a direita e segue em linha reta, limitando-se com área de propriedade da Sra. Celise Socorro Pereira Costa, a distância de 42,60m, até atingir o marco M3. M3- deflete-se a esquerda e segue em linha reta, limitando-se com a área da Sra. Celise Socorro Pereira Costa, a distância de 35,00m, até atingir o marco M4. M4 - deflete-se a direita e segue em linha reta, limitando-se com área de propriedade da Sra. Sebastiana Joana Costa, a distância de 173,40m, até atingir o marco M5. M5 – deflete-se a direita e segue em linha reta, limitando-se com a área de terceiros, a distância de 105,00m, até atingir o marco M6. M6 – deflete-se a direita e segue em linha reta, limitando-se com a área de terceiros, a distância de 83,50m, até atingir o marco M7. M7 – deflete-se a direita e segue em linha reta, limitando-se com a área de propriedade do Sr. Avelino Presialcino Ferreira, a distância de 35,00m, até atingir o marco M8. M8 - deflete-se a esquerda e segue em linha reta, limitando-se com área do Sr. Avelino Presialcino Ferreira, a distância de 132,50m, até atingir o marco inicial M1. Fazendo assim o fechamento do polígono. O imóvel é portador de uma topografia plana, possui formato irregular, formando um perímetro de 642,00m, abrangendo uma área total de 16.551,50m².

Total da avaliação do(s) bem(ns): R\$ 993.000,00 (novecentos e noventa e três mil reais).

Localização do(s) bem(ns): imóvel

Depositário fiel:

Ônus/Outras penhoras: não consta informação nos autos.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SETOR DE PESQUISA PATRIMONIAL**

Av. Senador Vitorino Freire, s/nº, Fórum Astolfo Serra, Areinha,
São Luís-MA.

31.PROCESSO Nº 0017615-93.2017.5.16.0015

Valor da dívida: R\$ 112.773,28 (em 05/07/2019)

Exequente: ZAULI SANTOS SERRA COSTA

Executado(a): CLÍNICA MARANHENSE LTDA

Descrição do(s) bem(ns): 01(um) Imóvel matrícula Registro Geral nº 6.330 (2º CRI – Cartório de Registro de Imóveis de São Luis-MA), constituído de um lote de terreno próprio nº 06-C, Quadra L do Loteamento do Apicum, com a configuração geométrica de um retângulo e área de 396,96m², com frente para a rua do Apicum, com as seguintes dimensões, limites e área: ao Norte limita-se com o lote 04-B, mede 12,00m; ao sul, limita-se com a Rua do Apicum, mede 12,05m; a leste, limita-se com o lote 7-C, mede 32,64m; a oeste limita-se com o lote nº 5-D, mede 33,52m, e o prédio nele edificado que tomou o nº 103, da Rua do Apicum, e apresenta as seguintes características: prédio residencial de dois pavimentos, estilo moderno, construção de madeiras de primeira qualidade, em perfeito acabamento, apresentando as seguintes dependências, conforme reforma realizada, constante da Averbação 03: 02 (dois) andares, com as seguintes dependências: 10(dez) consultórios, 02(duas) salas de espera, 01(uma) secretaria, 01(uma) sala de estudo, 01(uma) sala de coleta de material de laboratório, 01(um) almoxarifado, 04(quatro) banheiros, 02(dois) hall e estacionamento privativo para 06(seis) carros; com uma área de 345,00m².

Total da avaliação do(s) bem(ns): R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

Depositário Fiel: Marcos Rodrigo Silva Mendes

Localização do(s) bem(ns): imóvel

Ônus/Outras penhoras: não consta informação nos autos.

32. PROCESSO Nº 0017557-40.2015.5.16.0022

Valor da dívida: R\$ 409.440,97 (em 30/11/2021)

Exequente: RENATO DAMASCENO BARROS CORDEIRO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SETOR DE PESQUISA PATRIMONIAL

Av. Senador Vitorino Freire, s/nº, Fórum Astolfo Serra, Areinha,
São Luís-MA.

Executado(a): PMR TÁXI AÉREO E MANUTENÇÃO AERONÁUTICA LTDA

Descrição do(s) bem(ns): 01(um) Helicóptero, matrícula PT – YJS, nº de série: AS-2962, fabricante: Eurocopter France, modelo AS 350 BA.

Total da avaliação do(s) bem(ns): R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais).

Localização do(s) bem(ns): Hangar da PMR Táxi Aéreo Ltda – Aeroporto Marechal Cunha Machado, Av. dos Libaneses, nº 3503, Tirirical, São Luis-MA.

Depositário fiel: Jandir dos Santos Ribas

Ônus/Outras penhoras: - Indisponibilidade (Processo nº 0020567-14.2017.5.04.0004 (4ª VT de Porto Alegre-RS).

- Indisponibilidade (Processo nº 5053256-96.2016.4.04.7100 (23ª Vara da Justiça Federal de Porto Alegre-RS).

- Indisponibilidade (Processo nº 0021565-52.2017.5.04.0013 (13ª VT de Porto Alegre-RS).